



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR INDÍCIOS DE APLICAÇÃO INCORRETA DOS RECURSOS E DE MANIPULAÇÃO NA GESTÃO DE FUNDOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DE FUNCIONÁRIOS DE ESTATAIS E SERVIDORES PÚBLICOS, OCORRIDAS ENTRE 2003 E 2015, E QUE CAUSARAM PREJUÍZOS VULTOSOS AOS SEUS PARTICIPANTES. (CPI - Fundos de Pensão).

REQUERIMENTO N° , DE 2015

(Da Sra. Erika Kokay PT/DF)

Solicita que esta CPI convoque o senhor Eduardo Adriano Koelle, Presidente para a América Latina e CEO no Brasil do banco BNY Mellon.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o plenário desta Comissão, seja convidado o senhor Eduardo Adriano Koelle, Presidente para a América Latina e CEO no Brasil do banco BNY Mellon.

JUSTIFICATIVA

Esta CPI tem por objeto a apuração dos indícios de má-gestão do patrimônio dos fundos de pensão, indícios de aplicação incorreta de recursos e da eventual manipulação na gestão dos fundos por funcionários de estatais que causaram prejuízos vultosos.

A convocação do senhor Eduardo Adriano Koelle visa colher informações que contribuirão para o desenvolvimento dos trabalhos desta CPI.

Sala da Comissão, em de 2015.

Deputada ERIKA KOKAY PT/DF